



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA/MG  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Opemá, n.º. 610, Centro, Piraúba/MG, CEP: 36.170-000  
Telefax: (32) 3573 – 1575 – 1698  
E-mail: prefeiturapirauba@hotmail.com

**Prefeitura Municipal de Piraúba  
Estado de Minas Gerais**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA/MG**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o n.º. 18.554.147/0001-99, com sede à Rua Opemá, 610, Centro, CEP: 36.170-000, Piraúba/MG, representada por seu Prefeito Municipal, Adriano Carvalhaes Gravina, **TORNA PÚBLICO**, que está aberto o prazo para eventuais interessados se cadastrarem para fins de autorização de uso das instalações da Praça Guarurama, para fins de exploração comercial de praça de alimentação e entretenimento, durante as comemorações do Aniversário da cidade, que ocorrerá no período de **08/12/2023 à 12/12/2023**. O espaço público a ser concedido na Praça Guarurama, localizado no Centro do Município de Piraúba, terá as seguintes especificações e descrições: **Item 01** - conforme croqui, 02(dois) Pula-Pula, medindo até 4 metros de diâmetro cada.; **Item 02**- conforme croqui, barraca em estrutura metálica e lona de 8x4m para alimentação e bebidas (o Município de Piraúba não fornecerá as barracas será de responsabilidade do licitante vencedor providenciá-las e montá-las); **Item 03** - conforme croqui, barraca em estrutura metálica e lona de 4x4m para bebidas quentes e coquetéis (o Município de Piraúba não fornecerá as barracas será de responsabilidade do licitante vencedor providenciá-las e montá-las);; **Item 4** - Espaço na Praça de Eventos para 02 (dois) Carrinhos de Pipoca (4,00 x 4,00); **Item 5** - Espaço na Praça de Eventos para 02 (dois) Carrinhos de Hot Dog (4,00 x 4,00) **Item 6** - Espaço na Praça de Eventos para 01 (um) espaço para comercialização de shop (4,00 x 4,00); **Item 7** - Espaço na Praça de Eventos para 01 (um) Carrinho de Churros (4,00 x 4,00); **Item 8** Espaço na Praça de Eventos, conforme croqui para comercialização bijuterias (4,00 x 4,00); **Item 9** - Espaço na Praça de Eventos para alimentação e bebidas. Os interessados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Piraúba, no dia **05/12/2023**, às 14:00 horas, portando documento de identidade, CPF, comprovante de residência e certidão negativa municipal e em caso de empresas, contrato social, documento de identidade do sócio, CNPJ e certidões fiscais.

Data de recebimento dos documentos: **05/12/2023**.

Horário: 14:00 horas

Telefone de contato: (32) 3573-1688.

Piraúba, 01 de dezembro de 2023.

ADRIANO  
CARVALHAES  
GRAVINA:0057876363  
0

Assinado de forma digital  
por ADRIANO CARVALHAES  
GRAVINA:00578763630  
Dados: 2023.12.01 17:21:58  
-03'00'

**Adriano Carvalhaes Gravina  
Prefeito Municipal de Piraúba**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA  
Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG  
Telefax: (32) 3573 1575 - 3573 1698



ANEXO II